



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA NONAGESIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ
DE INVESTIMENTO**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2020, reuniram-se às 17:15 horas na sala de reuniões do Portoprev os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados para conhecimento da rentabilidade dos fundos de investimentos de setembro/2020 e demais assuntos relacionados à carteira do Instituto. Iniciando os trabalhos, foi apresentado aos presentes extrato de rentabilidade referente ao mês de Setembro/2020 acompanhado do relatório mensal elaborado pela Consultoria especializada, sendo apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 23.160,33 e variação patrimonial negativa de R\$ 2.407.236,86. O mês em questão foi desfavorável à economia, sendo que a maioria dos Fundos integrantes da carteira (renda fixa e variável) contaram com rentabilidade negativa, sendo que no mês de setembro o Instituto fechou com um patrimônio total de R\$ 166.374.564,01, sendo que o Instituto não atingiu a meta atuarial do mês. Em continuidade, foi informado pelo Sr. Presidente quanto ao encaminhamento via e-mail das publicações especializadas, tratando do cenário econômico e demais informações referentes ao mercado financeiro, bem como, relatórios de acompanhamento de Fundos integrantes da carteira de investimentos: LDB – Cenário Macro Econômico Outubro/2020; BANCO DO BRASIL E CEF – Carteira Sugerida Outubro/2020; INFORMES ECONÔMICOS: BANCO BRADESCO: Enfoque Macro (Informes Semanais e Perspectivas) e Síntese Econômica de Setembro/2020; LME IMA B - LME CRÉDITO - PRIVADO - LME FIDC - Relatórios de Gestão de Setembro/2020; FUNDO PIATÃ relatório mensal de acompanhamento (Setembro/2020) apresentando histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo e relatórios atualizados de acompanhamento mensal de cada um dos ativos; FII HAZ – Relatório de Gestão – Setembro/2020. Prosseguindo a reunião, em relação aos Fundos integrantes da carteira, foram apresentadas as seguintes informações:

PIATÃ – Nos termos do informado na 94ª Reunião Ordinária, foram apresentados aos presentes a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada no dia 05 de outubro de 2020, bem como, voto proferido pelo PortoPrev. Quanto a questão informou o Sr. Presidente que não foi aprovada a proposta de cessão de crédito das CCBs emitidas por Sucos do Brasil S.A, em virtude dos valores apresentados serem muito inferiores aos valores devidos, e inferiores inclusive aos valores de venda forçada. No que concerne a proposta do plano de liquidação do Fundo, houve a sua aprovação, sendo que o Instituto foi voto vencido quanto a questão. Conforme o discutido na reunião ordinária anterior, o PortoPrev era contrário ao plano de liquidação tendo em vista TAC celebrado com o Ministério Público em 2017. O plano de liquidação proposto pela gestora acarreta o



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

prolongamento do prazo de duração (até o ano de 2024), bem como, prolongamento do prazo de pagamento de resgate. No que se refere sobre os ativos pertencentes ao patrimônio do Fundo houve reprovação da matéria, sendo registrado pela unanimidade dos cotistas que, sempre em caso de alienação/venda de ativos ilíquidos pertencentes ao Fundo, a Gestora os consulte previamente em assembleia específica para tanto.

GERAÇÃO DE ENERGIA – foram apresentados voto proferido e ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30.09.2020, discutida na reunião anterior, destacando o Sr. Presidente que a deliberação da substituição dos prestadores de serviços de administração, distribuição, escrituração, custódia, bem como, controladoria de ativos e tesouraria do Fundo não foi aprovada, permanecendo assim a BNY Mellon.

Aproveitando a oportunidade da reunião, com a presença também do Sr. Superintendente, Sr. Presidente apresentou para análise documentação para fins de credenciamento:

TERMO DE CREDENCIAMENTO 006/2020: Graphen Investimentos — CNPJ 15.403.817/0001-88 — Gestora - Analisando a documentação encaminhada, o Comitê realizou o credenciamento da Instituição meramente para efeitos de cumprimento de normas regimentais. O credenciamento não autoriza novas aplicações ou aporte que contam com a entidade em questão como administradora/gestora/custodiante, sujeitando-se, assim, à uma nova avaliação

TERMO DE CREDENCIAMENTO 007/2020: XP Gestão de Investimentos — CNPJ 07.625.2000/0001-89 — Gestora – credenciamento para fins regimentais, bem como, objetivando a manutenção do Fundo XP Investor, destacando-se que o Administrator do Fundo (Intrag Distribuidora de Títulos e Valores) consta do rol da Resolução 4.695/2018. O credenciamento não autoriza novas aplicações ou aporte que contam com a entidade em questão como administradora/gestora/custodiante, sujeitando-se, assim, à uma nova avaliação -

TERMO DE CREDENCIAMENTO 008/2020: BRPP Gestão de Produtos Estruturados — CNPJ 22.119.959/0001-83 — Gestora - Analisando a documentação encaminhada, o Comitê realizou o credenciamento da Instituição meramente para efeitos de cumprimento de normas regimentais. O credenciamento não autoriza novas aplicações ou aporte que contam com a entidade em questão como administradora/gestora/custodiante, sujeitando-se, assim, à uma nova avaliação

TERMO DE CREDENCIAMENTO 009/2020: BNY Mellon Serviços Financeiros — CNPJ 02.201.201/0001-6 — Administradora - Analisando a documentação encaminhada, o Comitê realizou o credenciamento da Instituição meramente para efeitos de cumprimento de normas regimentais. O credenciamento não autoriza

 2







**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

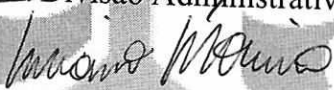
CNPJ: 04.073.373/0001-43

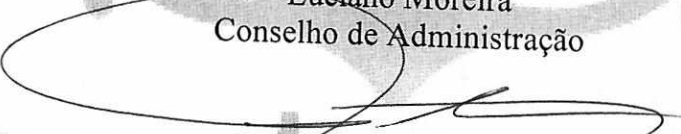
novas aplicações ou aporte que contam com a entidade em questão como administradora/gestora/custodiante, sujeitando-se, assim, à uma nova avaliação
TERMO DE CREDENCIAMENTO 010/2020: Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda — CNPJ 62.418.140/0001-31 — Administradora -
Analisando a documentação, o Comitê, por unanimidade, não encontrou óbices para o credenciamento da Instituição

Nada mais para tratar, a reunião foi encerrada, sendo informado pelo Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos


Thiago Henrique Correa
Chefe da Divisão Administrativa


Luciano Moreira
Conselho de Administração


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração